

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 723, de 28 de setembro de 2023**

Determinação de início imediato pela Fundação Renova da implementação e ações para continuidade do compromisso compensatório de consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, em articulação com o ICMBio.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC- Gov.), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o definido na Clausula 182 do TTAC, na Nota Técnica nº 09/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), na Ata da 75ª Reunião Ordinária da CT-BIO, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

- 1) Aprovar a estratégia de continuidade do compromisso de consolidação do REVIS de Santa Cruz, conforme Cláusula 182, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre ICMBio, Fundação Renova e Funbio;
- 2) Aprovar a disponibilização de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de recurso compensatório, a fim de garantir a implementação da estratégia sugerida. Por se tratar de um valor não previsto no orçamento aprovado, a efetivação por repasse está condicionada ao processo de revisão orçamentária da Fundação Renova;
- 3) Uma vez comprovado o integral repasse fica cumprida a obrigação referente a Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, nos termos da cláusula 182 do TTAC.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, Presidente, em 04/10/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **17101839** e o código CRC **82A8203E**.

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 17101839